



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº2.703/23/SEMAD/PMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas do Decreto 001/21 – GAB/PMA, considerando o que dispõe o artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

Considerando o disposto nos artigos 105, 109 e 110 da lei número 07/1984;

Considerando o direito adquirido e o princípio da irretroatividade referente a lei 067/2002;

Considerando o preceito do direito adquirido, já que o servidor já gozou da referida licença anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, o (a) senhor (a): **AUDELENE COELHO DE ASSUNÇÃO**, funcionário (a) público (a) municipal, efetiva, ocupando o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gozará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2023 a 31 de Outubro de 2023, ao quinquênio relativo ao período de exercício de suas atividades, de 19 de agosto de 2005 a 18 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 14 de julho de 2023.


MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração, em exercício

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.